



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CUIABÁ-MT
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Área de Concentração: Psicologia**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO
DE ALUNOS REGULARES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA NÍVEL MESTRADO - SELEÇÃO 2022
(PUBLICADO EM 09/08/2021)**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Psicologia (recomendado pelo Conselho Técnico Científico – CTC/CAPES em 21/10/2016, com Portaria 129 publicada no D.O.U. de 21 de Fevereiro de 2018, retificada em 22 de Maio de 2018) comunica a abertura de inscrições para o Processo Seletivo 2022.

Modalidade: Mestrado Acadêmico

Área de Concentração: Psicologia

Considerando-se a diversidade epistemológica, teórica e metodológica que caracteriza a Psicologia enquanto campo de conhecimento e aplicação define-se como área de concentração a investigação dos processos de desenvolvimento, suas interfaces com a saúde psíquica e os processos clínicos desenvolvidos principalmente em contextos institucionais. As investigações nesses domínios consideram os contextos socioculturais constitutivos de fenômenos tais como: diferentes modalidades de atendimento psicoterápico e suas implicações sociais, clínica expandida e suas interfaces institucionais, desenvolvimento humano, avaliação psicológica, trabalho, educação e saúde em diferentes contextos.

Poderão se inscrever:

- a) Os portadores de diploma de graduação reconhecido pelo MEC;
- b) Os portadores de histórico escolar que comprove inscrição em último semestre de graduação, acompanhado de carta assinada pela coordenação do curso que ateste que o candidato está regularmente matriculado e cursando os créditos ou disciplinas finais, e de carta compromisso do próprio candidato dando ciência das regras do Edital para a matrícula e de que, se não cumprir as exigências do Edital, mesmo aprovado na seleção, não ocupará a vaga;
- c) Os portadores de diploma de graduação fornecido por Instituições estrangeiras,

desde que revalidados nacionalmente, de acordo com as normas vigentes (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/1996).

As vagas

O Programa de Pós-graduação em Psicologia ofertará até **22 vagas** para alunos regulares para o Mestrado, em 2022. Isso não implica compromisso com o preenchimento de todas as vagas, nem obrigatoriedade em concessão de bolsas.

Dentro dessas vagas, mencionadas anteriormente, 10% (dez por cento), isto é, 2 (duas) vagas serão reservadas para as ações afirmativas, as quais serão destinadas para candidatos que: (i) se autodeclararem, por meio de documento escrito e assinado, pretos, pardos, indígenas ou quilombolas; (ii) forem beneficiários de programas sociais oficiais e inscritos no CadÚnico, por meio de documento comprobatório; (iii) forem considerados pessoas com necessidades especiais, por meio de laudo médico competente, com indicação do CID. Não havendo candidatos aptos para as ações afirmativas ou não sendo selecionados, de acordo com as regras vigentes neste Edital, a vaga será redirecionada para concorrência geral. Candidatos aprovados para ações afirmativas, como consta em Edital, com média igual ou superior a 7,0, poderão também preencher as vagas remanescentes da ampla concorrência.

Área de Concentração e Linhas de Pesquisa

A Psicologia é a área de concentração do Mestrado, constituída de 2 (duas) linhas de pesquisa:

Linha 1 – Processos de desenvolvimento e suas interfaces com a saúde psíquica.

Linha 2 – Processos clínicos e contextos socioculturais.

Bibliografia a ser consultada e que, de acordo com a proposta de cada candidato, deverá ser citada no Pré-Projeto de Pesquisa

COSBY, Paul C. **Métodos de pesquisa em ciências do comportamento**. Editora Atlas, 2001.

FIGUEIREDO, Luís Claudio. **Matrizes do pensamento psicológico**. Petrópolis: Vozes, 1991.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Apresentação, Introdução e Capítulo 1. In: **O desafio do conhecimento**, 12. Ed. São Paulo: Hucitec, 2010. p. 11-76.

TURATO, Egberto Ribeiro. Seguindo um fio condutor para a concepção de projetos nas pesquisas qualitativas com o ser humano. In: **Tratado da metodologia da pesquisa clínico-qualitativa**, pp. 149-223. Petrópolis: Vozes, 2003.

I. INSCRIÇÕES

Serão aceitas inscrições com o envio de cópia simples de todos os documentos, **APENAS EM FORMATO PDF**. Serão aceitos documentos apenas no período de inscrição. Como as inscrições serão feitas por meio eletrônico, **os candidatos que, ainda dentro do prazo de inscrição, desejarem completar documentação deverão fazer todo o processo de**

inscrição novamente, uma vez que não terão acesso ao sistema eletrônico para alterar o processo previamente enviado.

Será OBRIGATÓRIA a apresentação dos documentos originais no ato da matrícula presencial, para simples conferência. Qualquer mudança na presencialidade da matrícula, em função da situação da COVID-19, será devidamente comunicada, em tempo hábil.

1.1 Local de inscrição

As inscrições deverão ser feitas no período de **11/10/2021 a 22/10/2021 EXCLUSIVAMENTE** via Sistema Eletrônico de Informação (SEI), pela página oficial da UFMT: <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei> com Documentação à Coordenação da Pós-Graduação em Psicologia. **A emissão do boleto, etapa necessária para inscrição, deverá ser feita e pago até dia 22/10/2021.** Após efetuar a inscrição, os(as) candidatos(as), deverão acompanhar o andamento do processo pelo número emitido pelo SEI na página oficial da UFMT, sendo possível acessar a ferramenta *Consultar Andamento* para verificar se o processo foi recebido pela unidade - **IE - PPG em Psicologia.**

OBSERVAÇÃO: A Universidade Federal de Mato Grosso disponibiliza o Acesso Externo ao Sistema Eletrônico de Informação (SEI), com página destinada aos usuários externos (estudante e comunidade). Os candidatos não cadastrados no SEI da UFMT, deverão efetuar seu cadastro pelo site, <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei>, pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes da data de sua inscrição. Contato e Suporte para Usuários Externos: (65) 33137380. O **Material de Apoio para Usuários do SEI** está disponível no site oficial da UFMT: <https://www.ufmt.br/site/sei>

Por meio da utilização do SEI é que se viabiliza a solicitação de isenção de pagamento da inscrição, a inscrição no processo seletivo, bem como, a interposição de recurso contra alguma etapa do processo.

Importante mencionar que, caso haja alguma incorreção no envio e precise fazer um novo peticionamento, será considerado o último processo enviado pelo candidato.

Não serão aceitas inscrições presenciais, por via postal ou qualquer outra modalidade.

Atenção: Todos os documentos apresentados na inscrição por SEI são cópias simples, **sendo aceitos somente arquivos em PDF.** Será OBRIGATÓRIA a apresentação dos documentos originais no ato da matrícula para simples conferência. Qualquer alteração na presencialidade para a realização da matrícula, em função da situação da COVID-19, será devidamente comunicada, em tempo hábil.

1.2 Documentação exigida

a) Requerimento de inscrição (ANEXO I) com:

a.1) Uma foto 3 x 4 recente para colocar no requerimento de inscrição. Também serão aceitas fotos 3x4 digitais recentes.

a.2) Indicação dos nomes de **dois possíveis orientadores da mesma linha de pesquisa pretendida.** As indicações não garantem a orientação, caberá à Comissão de Seleção e ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação a decisão final sobre a orientação, caso o

candidato seja aprovado em todas as etapas do seletivo.

b) Cópias simples dos seguintes documentos pessoais:

b.1) Certidão de nascimento ou de casamento;

b.2) RG;

b.3) CPF **ou** declaração de regularidade emitida pelo site da Receita Federal <http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/>;

b.4) Título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição **ou** Certidão de quitação eleitoral emitida pelo órgão responsável, pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

b.5) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para homens entre 18 e 45 anos (com exceção aos candidatos indígenas).

c) Cópia simples do Diploma de Graduação (frente e verso) expedido por curso reconhecido pelo MEC ou documentação emitida pela Instituição de Ensino Superior de origem, que comprove estar o candidato regularmente matriculado no último período do curso, com possíveis condições de colar grau antes do período previsto para efetivação de matrícula no Programa de Pós-graduação (observações constantes na primeira página do edital). **Não serão aceitos diplomas de licenciatura curta.** O candidato que apresentar diploma emitido por universidades estrangeiras deverá anexar a respectiva revalidação, conforme legislação vigente (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/1996).

d) Cópia simples do histórico escolar, expedido por Instituição de Ensino Superior, devidamente credenciada.

e) Pré-projeto de pesquisa a ser desenvolvido em uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Psicologia. O pré-projeto deverá apresentar no mínimo 10 páginas e no máximo 20 páginas (**com exceção de capa e contra-capas**), obedecendo às normativas ABNT (normas exigidas na UFMT). O modelo a ser seguido para organização do pré-projeto apresenta: 1) Introdução (contendo justificativa, revisão bibliográfica e objetivos – geral e específicos – do projeto); 2) Método (contendo a indicação de participantes, procedimentos de coleta de dados, procedimentos de análise de dados e cronograma de execução) e 3) Referências.

f) Curriculum vitae gerado por meio da Plataforma Lattes, **com comprovação** da formação acadêmica, da atuação profissional, da produção bibliográfica (livro, capítulo de livro, artigo em periódicos, trabalhos completos em anais, resumos em anais) e da produção técnica (apresentação de trabalhos). Incluir apenas a produção dos **últimos três anos**. Não incluir comprovação de atividades em que participou apenas como ouvinte. **Todos os documentos comprobatórios devem estar digitalizados em arquivo PDF.** A tabela com as regras para pontuação encontra-se no ANEXO II.

g) Memorial comentando a experiência profissional (particularmente sobre ensino, pesquisa e extensão), os interesses acadêmico-profissionais pela área da Psicologia e a linha de pesquisa do PPGPsi à qual pretende concorrer. É fundamental que o candidato descreva em seu Memorial a forma como seus interesses acadêmico-profissionais se relacionam com o pré-projeto apresentado para o processo seletivo. O Memorial deve ser apresentado em **documento PDF**, em letra Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5 com mínimo de 3 (três) e máximo de 5 (cinco) páginas.

h) Os candidatos estrangeiros que desejarem participar do processo seletivo deverão apresentar RMN (Registro Migratório Nacional), Visto de permanência, passaporte e o diploma precisa ser revalidado por IES brasileira de acordo com as leis vigentes (Lei 9.394, de 20/12/1996).

i) Comprovação de pagamento da taxa de inscrição mediante apresentação de boleto pago, impresso através do site da UNISELVA (www.fundacaouniselva.org.br), da Taxa de Inscrição no valor de **R\$ 201,70 (duzentos e um reais e setenta centavos)**, em favor da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT (Fundação UNISELVA). Será necessário preencher o requerimento de inscrição, **gerar e imprimir o boleto eletrônico e efetuar o pagamento do boleto até o final do expediente bancário do dia 22/10/2021 IMPRETERIVELMENTE**. O valor deverá ser pago exclusivamente por meio de Boleto Bancário. O valor da taxa de inscrição não será devolvido.

j) Para as vagas de ação afirmativa, apresentar documento comprobatório. Salienta-se que em conformidade com o Decreto 6.949 de 25/08/2009, candidatas(os) que sejam Pessoas com Deficiência, que dependam de atendimento especial deverão protocolar no ato da inscrição, solicitação formal junto à Coordenação dos respectivos Programas de Pós Graduação, explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

Ressalta-se que o candidato é totalmente responsável pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo, caso haja inconsistência nas informações prestadas.

1.3 O resultado das inscrições

A documentação será analisada pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia e a ausência de qualquer um dos documentos anteriormente citados implicará no indeferimento das inscrições. A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas ocorrerá da seguinte forma:

Deferimento das inscrições: **27/10/2021**

Recebimento de recursos: **28/10/2021**

Resultado de recursos de inscrições indeferidas: **01/11/2021**

Local de divulgação dos resultados: site da UFMT

<https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1&category=7&dateStart=&dateEnd=>. E

posteriormente site do PPGPsi – UFMT <https://www.ufmt.br/curso/ppgpsi>

ATENÇÃO: O resultado não será informado por telefone.

1.4 Isenção de pagamento

Poderão solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição, conforme a legislação vigente:

a) De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente: a.1) comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número

de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); a.2) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

b) O requerimento de isenção deverá ser apresentado por meio de processo protocolado via SEI, instruído com cópia simples da documentação comprobatória enviado ao Programa de Pós-graduação em Psicologia, no período de **01/10/2021 a 06/10/2021**.

c) Os processos serão analisados e terão parecer emitido pelo Colegiado do Curso no dia **08/10/2021**. Os resultados serão divulgados no site da UFMT <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1&category=7&dateStart=&dateEnd=> e posteriormente no site do PPGPsi <https://www.ufmt.br/curso/ppgpsi>

d) Serão recebidos recursos no prazo de 24 horas, contadas a partir da divulgação dos resultados, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia. A solicitação de recurso deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, por meio de processo instruído e protocolado via Sistema Eletrônico de Informação (SEI), pela página oficial da UFMT <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei>. Os recursos para o resultado de indeferimento da isenção da taxa de matrícula deverão ser apresentados até **11/10/2021**. O resultado da análise dos recursos será publicado em **14/10/2021**, no site da UFMT.

e) O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for indeferida, e o candidato ainda desejar concorrer a uma vaga no PPGPsi, ele deverá fazer o pagamento da taxa conforme orientações presentes no item 1.2, letra “i”, deste Edital.

f) O candidato cuja solicitação de **isenção do pagamento de taxa de inscrição for deferida** deverá acrescentar à documentação exigida para a inscrição, conforme registra o item 1.2 deste Edital, o documento comprobatório da isenção (divulgação realizada pelo PPGPsi em 08/10/2021 e no caso de deferimento de isenção pós-recurso em 14/10/2021).

Observação: Docentes e técnicos servidores administrativos da Universidade Federal de Mato Grosso que desejarem participar do processo de seleção aqui editado estão isentos do pagamento da taxa de inscrição, devendo apresentar comprovação de vínculo empregatício no ato de inscrição.

II. A SELEÇÃO

O processo seletivo será conduzido pelo Colegiado de Curso e Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, podendo contar com o auxílio de outros docentes permanentes ou colaboradores do Programa, em especial para a arguição dos pré-projetos de pesquisa. O processo consta de duas etapas eliminatórias (Análise do Pré Projeto de Pesquisa e Arguição do Pré-Projeto de Pesquisa) e uma etapa classificatória - Análise de Currículo gerado pela Plataforma Lattes, devidamente comprovado). **Na primeira etapa e na segunda etapa serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete)**

2.1 Primeira Etapa - Eliminatória:

2.1.1 **Análise do Pré-Projeto de Pesquisa**, de caráter eliminatório, orientada de acordo com o seguinte barema:

- a) Adequação do projeto ao programa e à linha de pesquisa sugerida. (1,0)
- b) Pertinência da relação entre teoria e metodologia: objetividade na apresentação e construção teórico-metodológica dos tópicos envolvidos no tema central proposto. (3,0)
- c) Coerência interna entre os subitens do projeto, coerência entre introdução, objetivos, método e referência bibliográfica. (3,0)
- d) Bibliografia: adequação e atualização da bibliografia utilizada no projeto de pesquisa apresentado. (1,0)
- e) Qualidade do texto: coesão e coerência, vocabulário adequado, correção gramatical e ortográfica, uso adequado das normas da ABNT ou APA e cumprimento do número de páginas indicados neste Edital (mínimo 10 e máximo 20 páginas). (2,0)

Os candidatos que obtiverem **Nota de Análise de Pré-Projeto (NAvPP)** igual ou superior a 7,0 (sete) serão aprovados para a segunda etapa do seletivo. **Candidatos que apresentarem pré-projeto de pesquisa fora das normas requeridas no presente Edital serão automaticamente desclassificados.**

Datas da realização da Primeira Etapa - Análise do Pré-Projeto de Pesquisa pela Comissão de Seleção:

Início: 08/11/2021

Final: 12/11/2021

2.1.2 O resultado da Primeira Etapa será divulgado no dia **16/11/2021**, juntamente com o cronograma das arguições, no site da UFMT <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1&category=7&dateStart=&dateEnd=>. Serão recebidos recursos no prazo de 24 horas, contadas a partir da divulgação dos resultados. A solicitação de recurso deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, por meio de processo instruído e protocolado via Sistema Eletrônico de Informação (SEI), pela página oficial da UFMT - <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei>. A solicitação deverá ser justificada, indicando com precisão o ponto sobre o qual versa o pedido de recurso. Será concedida vista (realizada por meio de Tecnologia de Informação, ou seja, com agendamento para ocorrer *on line*) acompanhada pelo Coordenador do Programa, ou membro do Colegiado indicado para tanto, ao candidato que requerê-la por meio de recurso apresentado via SEI, no mesmo prazo de 24hs. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma descritiva e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes. O resultado da análise dos recursos será apresentado no dia **22/11/2021** no site da UFMT <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1&category=7&dateStart=&dateEnd=> e posteriormente no site do PPGPsi <https://www.ufmt.br/curso/ppgpsi>. **ATENÇÃO:** Os resultados serão informados pelo site da UFMT e posteriormente pelo site do PPGPsi. **Nenhum resultado será informado por telefone.**

2.2 Segunda Etapa: Arguição do Pré-Projeto de Pesquisa - Eliminatória

Período: 23/11/2021 a 26/11/2021

Horário: matutino e vespertino, conforme calendário a ser divulgado no site da UFMT <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1&category=7&dateStart=&dateEnd=> e posteriormente no site do PPGPsi <https://www.ufmt.br/curso/ppgpsi> juntamente com o resultado da Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa no dia 16/11/2021. As arguições ocorrerão por meio do uso de Tecnologias da Informação, sendo que no dia e horário previamente agendado será disponibilizado ao candidato um *link* institucional para que

ele possa entrar em uma sala virtual privativa e ser arguido pela banca, que será composta por três professores integrantes do Programa de Pós-Graduação em Psicologia – PPGPsi. Os(As) candidatos(a) devem testar, previamente, seu equipamento e a conexão de internet, inclusive câmera, microfone e som. O Programa de Pós-Graduação em Psicologia não se responsabiliza por quaisquer problemas técnicos de equipamentos e de conexão de internet dos(as) candidatos(as).

2.2.1 Tem caráter eliminatório, uma vez que serão considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem, no mínimo, 7,0 (sete) pontos (em uma escala de 0 a 10 pontos), na **Nota da Arguição do Pré-Projeto (NAPP)**. Esta nota terá peso dois na fórmula de cálculo da média final do candidato.

2.2.2 Será vedada a presença de pessoas que não estejam envolvidas no processo seletivo e devidamente autorizadas pela Comissão de Seleção.

2.2.3 A Nota da Arguição do Pré-Projeto (NAPP) considerará os seguintes critérios: (valor total: 10,0)

- a) Conhecimento do pré-projeto de pesquisa.
- b) Habilidades e competências acadêmicas do candidato em relação à área de concentração pleiteada.

A nota do candidato nesta etapa será constituída da média das três notas atribuídas pelos examinadores, variáveis de 0 (zero) a 10 (dez).

O resultado desta fase será divulgado no site da UFMT <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1&category=7&dateStart=&dateEnd=> e posteriormente no site do PPGPsi <https://www.ufmt.br/curso/ppgpsi> no dia **02/12/2021**.

Serão recebidos recursos no prazo de 24 horas, contadas a partir da divulgação dos resultados desta fase. A solicitação de recurso deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, por meio de processo instruído e protocolado via Sistema Eletrônico de Informação (SEI), pela página oficial da UFMT - <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei>.

O pedido deverá ser justificado, indicando com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Pedido de recurso: 03/12/2021

Resultado do pedido de recurso: 07/12/2021

2.3 Terceira Etapa: Análise do Currículo - Classificatória

Análise de currículo: 08/12/2021 a 10/12/2021

Resultado da terceira etapa: 13/12/2021

2.3.1 Etapa de caráter classificatório, a **Nota de Pontuação do Currículo (NPC)**, seguirá os critérios estabelecidos na tabela normativa (ANEXO II). O resultado será somado à fórmula que traz as notas e pesos da primeira e segunda etapas. Somente serão analisados os currículos dos candidatos aprovados nas etapas anteriores.

2.3.2 Será analisada a comprovação da atuação profissional, da produção bibliográfica (livro, capítulo de livro, artigo em periódicos, trabalhos completos em anais, resumos em anais) e da produção técnica (apresentação de trabalhos) dos **últimos três anos**. Não incluir comprovação de atividades em que participou apenas como ouvinte. Tabela com as regras para pontuação encontra-se no ANEXO II.

2.3.3 Esta etapa ocorrerá somente com a presença do corpo docente do Programa de Pós Graduação em Psicologia.

Serão recebidos recursos no prazo de 24 horas, contadas a partir da divulgação dos resultados desta fase. A solicitação de recurso deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, por meio de processo instruído e protocolado via Sistema Eletrônico de Informação (SEI), pela página oficial da UFMT - <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei>.

O pedido deverá ser justificado, indicando com precisão o item do currículo sobre qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, sendo aceito somente os documentos já anexados no período de inscrição.

Pedido de recurso: 14/12/2021

Resultado do pedido de recurso: 16/12/2021

2.4 A avaliação, pontuação e classificação

Serão considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem, no mínimo, 7,0 (sete) na Nota de Avaliação de Pré-Projeto (NAvPP) e 7,0 (sete) na Nota da Arguição do Projeto (NAPP), sendo avaliado o currículo para cálculo da média final.

A classificação dos aprovados será resultante da seguinte fórmula: Nota de Avaliação de Pré-Projeto (NAvPP) - com peso 1, somada à Nota da Arguição do Pré-Projeto (NAPP) - com peso 2, dividindo-se por 2 (dois) e acrescido, ao final, a Nota de Pontuação do Currículo (NPC)

$$\text{Nota Final} = \frac{\text{NAvPP} + [2 \times (\text{NAPP})]}{2} + \text{NPC}$$

Dentre os aprovados, respeitando-se a ordem decrescente da nota final obtida, serão aprovados candidatos em número correspondente, no máximo, ao número de vagas ofertadas. Tendo sido preenchidas as vagas e ainda havendo candidatos classificados, estes poderão ser chamados em caso de desistência de candidatos aprovados. O resultado e a classificação final do exame seletivo serão obtidos pela fórmula apresentada acima. Em caso de empate será selecionado o candidato de maior idade.

2.5. Divulgação dos resultados finais

O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **17/12/2021**.

ATENÇÃO: Os resultados serão informados pelo site da UFMT e posteriormente no site do PPGPsi. **O resultado não será informado por telefone.**

III. MATRÍCULA

3.1 Os candidatos aprovados deverão fazer suas matrículas pessoalmente na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Qualquer alteração quanto à presencialidade, em função da situação da COVID-19, será devidamente informada, em tempo hábil.

3.2 Após o período de matrícula inicial, o programa poderá se utilizar de segunda chamada de candidatos classificados subsequentes, vinculados ao mesmo orientador, no caso de haver vagas decorrentes pela desistência de aprovados.

3.3 Serão aceitas matrículas somente com a entrega de cópia simples de todos os documentos e apresentação dos documentos originais para conferência.

3.4 Será obrigatória a apresentação dos documentos originais no ato da matrícula

3.5 O requerimento de matrícula inicial do candidato aprovado no processo seletivo para admissão no curso de Mestrado será expedido dentro do prazo estabelecido no calendário acadêmico, mediante a apresentação da seguinte documentação:

a. formulário de matrícula (ANEXO III) devidamente preenchido;

b. uma foto 3x4 recente;

c. Cópias simples dos seguintes documentos pessoais: Certidão de nascimento ou de casamento; RG; CPF ou declaração de regularidade emitida pelo site da Receita Federal <http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/>; Título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo órgão responsável, pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para homens entre 18 e 45 anos (com exceção aos candidatos indígenas). Trazer originais para conferência/autenticação administrativa.

d) Cópia simples do Diploma de graduação, expedido por curso reconhecido pelo MEC ou documentação que comprove estar o candidato graduado. Não serão aceitos diplomas de licenciatura curta. Será aceito o comprovante ou certificado de conclusão de curso de graduação, válido dentro do prazo estipulado pela instituição ofertante do comprovante. O candidato que apresentar diploma emitido por universidades estrangeiras deverá anexar a respectiva revalidação, conforme legislação vigente (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/1996). Trazer originais para conferência/autenticação administrativa.

e) Cópia simples do histórico escolar, expedido por instituição de ensino superior, devidamente credenciada. Trazer originais para conferência/autenticação administrativa.

OBS: Sobre Certificado de Proficiência em Língua Estrangeira: O candidato deverá preencher e entregar, em seu ato de matrícula a Declaração de Ciência sobre a apresentação da certificação da Proficiência (**ANEXO IV**) na qual o candidato declara estar ciente que deverá apresentar o comprovante de proficiência em língua estrangeira

no requerimento da qualificação (a qualificação pode acontecer até o 18º mês do curso). O deferimento para o pedido de qualificação ficará condicionado à comprovação da proficiência, sob pena de desligamento do programa. Caso o discente não apresente o referido documento, será impedido de realizar a qualificação. A proficiência para estrangeiro é a língua portuguesa

O exame de proficiência, exigência do Curso de Mestrado em Psicologia, poderá ser realizado nas seguintes instituições:

- Instituto de Linguagens/Departamento de Letras da UFMT;
- Universidades públicas brasileiras, reconhecidas pelo MEC;
- Cambridge, IELTS, TOEFL, DELE, CELF, DELF e DALF, TCF, TEF, CELI e CILS, onDAF e Instituto Goethe todos em nível intermediário.

Ressalta-se que o candidato é totalmente responsável pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo, caso haja inconsistência nas informações prestadas.

Período de matrícula: 21/02/2022 a 28/02/2022

Horário: das 08h às 12h e das 13:00hs às 16:00hs

Local: Sala 219 do 1º andar do IE (Instituto de Educação), Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia – UFMT, *campus* de Cuiabá-MT.

OBS: qualquer alteração quanto à presencialidade para realização da matrícula, em função da situação da COVID-19 será devidamente informada, em tempo hábil.

IV. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2022

As datas de realização das inscrições, homologação, etapas do processo seletivo e divulgação dos resultados constam na tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Impugnação do Edital	Até 5 dias úteis após a publicação do Edital no site da UFMT
Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	01/10/2021 a 06/10/2021
Resultado da Solicitação de Isenção	08/10/2021
Prazo para Recurso de Indeferimento de Isenção da Taxa de Inscrição	11/10/2021
Resultado dos Pedidos de Recurso Isenção de Taxa de Inscrição	14/10/2021
Inscrições exclusivamente via SEI	11/10/2021 a 22/10/2021

Deferimento das Inscrições	27/10/2021
Prazo para Pedidos de Recursos de Inscrições Indeferidas	28/10/2021
Resultado dos Pedidos de Recursos de Inscrições Indeferidas	01/11/2021
Primeira Etapa – Avaliação de Projeto de Pesquisa	08/11/2021 a 12/11/2021
Divulgação do Resultado da Primeira Etapa	16/11/2021
Divulgação de Cronograma de Arguição de Projetos – Cronograma de realização da Segunda Etapa	16/11/2021
Prazo para Pedidos de Recurso Primeira Etapa	17/11/2021
Divulgação do Resultado de Análise dos Recursos Primeira Etapa	22/11/2021
Segunda Etapa - Arguição dos Candidatos Aprovados na Primeira Etapa	23/11/2021 a 26/11/2021
Divulgação do Resultado da Segunda Etapa	02/12/2021
Prazo de Pedido de Recurso Segunda Etapa	03/12/2021
Divulgação do Resultado das Análises de Recursos Segunda Etapa	07/12/2021
Terceira Etapa – Análise de Currículos	08/12/2021 a 10/12/2021
Resultado Terceira Etapa	13/12/2021
Prazo para Pedidos de Recurso Terceira Etapa	14/12/2021
Resultado de Recursos Terceira Etapa	16/12/2021
Divulgação do Resultado Final	17/12/2021
Matrícula/Inscrição em Disciplinas	21/02/2022 a 28/02/2022
Início das Aulas	07/03/2022

CONTATO:

E-mail: ppgpsi.ufmt@gmail.com

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O início das aulas será no dia **07/03/2022**.

5.2 A Pós-Graduação em Psicologia não se compromete a oferecer bolsas de estudo para todos os candidatos aprovados e devidamente matriculados. As cotas de bolsas, porventura existentes, serão distribuídas de acordo com critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas.

5.3 Como devidamente descrito ao longo do texto deste Edital, em todas as etapas do processo é possível apresentar recurso. A solicitação de recurso deverá ser dirigida à Coordenação da Pós-Graduação em Psicologia, por meio de processo instruído e protocolado via Sistema Eletrônico de Informação (SEI), pela página oficial da UFMT - <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei>.

5.4 Qualquer cidadão poderá impugnar este Edital ou solicitar esclarecimentos em relação ao seu texto. No cronograma constante no Item IV deste Edital há prazo de cinco dias úteis para este pedido de impugnação ou esclarecimento, sendo posteriormente vedado qualquer questionamento do Edital. Os pedidos de impugnação deverão seguir os mesmos trâmites dos demais pedidos constantes no Edital (serem protocolados via SEI trazendo os questionamentos e argumentos de forma específica e objetiva) e serão julgados pela Comissão de Seleção PPGPsi 2022 com resultado no site da UFMT, sendo necessário, poderão ser feitas retificações do Edital.

5.5 Casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou Colegiado do Curso.

5.6 Este Edital foi aprovado em reunião ordinária do Colegiado de Curso da Pós Graduação em Psicologia em 05 de julho de 2021.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia

ANEXO I
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CUIABÁ-MT
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Área de Concentração: Psicologia

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Colar

foto 3x4

Nome completo:

Telefone: ()

Celular: ()

E-mail:

Endereço completo:

Complemento:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

Data nascimento: ____ / ____ / ____ Cidade: Estado: País:

Sexo:

Estado Civil:

Doc. identidade:

Tipo:

Órgão emissor/UF:

Data emissão: ____ / ____ / ____

CPF:

Requer vaga de ação afirmativa: () não () sim – Anexar documento

DECLARO estar ciente e de acordo com o conteúdo do Edital que divulga as normas que orientam o Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Instituto de Educação da Universidade Federal de Mato Grosso.

REQUEIRO inscrição para o curso de Mestrado em Psicologia, na Linha de Pesquisa:

Linha 1 – Processos de desenvolvimento e suas interfaces com a saúde psíquica.

Linha 2 – Processos clínicos e contextos socioculturais.

Sugestões de orientador(a)

Cuiabá - MT, ____ / ____ / ____.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Nível Mestrado
SELEÇÃO 2022

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

ELEMENTOS AVALIADOS		PONTUAÇÃO MÁXIMA	
1. Atuação Profissional	Docência no Ensino Superior	0,25 ponto/semestre (no máximo dez semestres)	
	Docência na Educação Básica	0,25 ponto/semestre (no máximo dez semestres)	
	Atuação como psicólogo(a) (registro em Carteira de trabalho ou documento que comprove atuação)	0,25 ponto/semestre (no máximo dez semestres)	
2. Produção Científica	Edição/organização de livro c/ ISBN		
	Na área de Psicologia	4,0 pontos/produção	
	Em área correlata Psicologia	3,0 pontos/produção	
	Publicação de capítulos de livros c/ ISBN		
	Na área de Psicologia	4,0 pontos/produção	
	Em área correlata Psicologia	3,0 pontos/produção	
	Publicação de capítulos de livros s/ ISBN		
	Na área de Psicologia	2,0 pontos/produção	
	Em área correlata Psicologia	1,0 ponto/produção	
	Patentes		
	Patente registrada no exterior	3,0 pontos/produção	
	Patente registrada no Brasil	2,0 pontos/produção	
	Artigos em periódicos c/ ISSN		
	Publicação de trabalho científico em periódico no exterior com ISSN – na área de Psicologia	3,0 pontos/produção	
	Publicação de trabalho científico em periódico no exterior com ISSN – na área correlata Psicologia	2,0 pontos/produção	
Publicação de trabalho científico em periódico nacional com ISSN – na área de Psicologia ou correlate	Qualis A1	2,5 pontos/produção	
	Qualis A2	2,0 pontos/produção	
	Qualis B1	1,5 pontos/produção	

		Qualis B2	1,0 pontos/produção
		Qualis B3	0,5 pontos/produção
		Qualis B4 ou B5	0,25 pontos/produção
	Publicação em periódico de circulação local – na área de Psicologia ou correlata		0,25 ponto/produção
	Trabalhos completos publicados em anais de congresso internacional – Psicologia/ correlata		0,4 ponto/produção
	Trabalhos completos publicados em anais de congresso nacional – Psicologia/ correlata		0,3 ponto/produção
	Trabalhos completos publicados em anais de congresso regional/local – Psicologia/ correlate		0,2 ponto/produção
	Resumos publicados em anais de congresso internacional – Psicologia/ correlata		0,3 ponto/produção
	Resumos publicados em anais de congresso nacional – Psicologia/ correlata		0,2 ponto/produção
	Resumos publicados em anais de congresso regional/local – Psicologia/ correlata		0,1 ponto/produção
3. Participação em Pesquisa	Bolsista de Iniciação Científica		0,6 ponto/projeto
	Voluntário de Iniciação Científica		0,6 ponto/projeto
4. Produção técnica e tecnológica	Relatórios de Pesquisa		0,5 ponto (máximo 1,5 pontos)
	Relatórios Técnicos		0,4 ponto (máximo 1,2 pontos)
	Manuais Instrucionais		0,2 ponto (máximo 1,0 ponto)
	Participação em atividades de extensão, monitoria, tutoria, PET		0,2 ponto/semestre

ANEXO III
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CUIABÁ-MT
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Área de Concentração: Psicologia

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

**Colar
foto 3x4**

Nome completo:

Sexo:

Estado Civil:

Data nascimento: ____ / ____ / _____

Endereço completo:

Complemento:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone: ()

Celular: ()

E-mail:

Cidade (Natural):

Estado:

País:

Raça:

RG:

Órgão emissor/UF:

Data emissão: ____ / ____ / _____

Título de Eleitor:

Seção:

Zona:

Data emissão:

CPF:

Filiação:

DECLARO estar ciente e de acordo com o conteúdo do Edital que divulga as normas que orientam o Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Instituto de Educação da Universidade Federal de Mato Grosso. REQUEIRO matrícula para o curso de Mestrado em Psicologia, na Linha de Pesquisa:

Linha 1 – Processos de desenvolvimento e suas interfaces com a saúde psíquica.

Linha 2 – Processos clínicos e contextos socioculturais.

Orientador(a): _____

Cuiabá - MT, ____ / ____ / _____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Nível Mestrado
SELEÇÃO 2022**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA OBRIGATORIEDADE DO EXAME DE
PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

Eu _____,
Portador(a) de RG No. _____ e CPF No. _____,
DECLARO estar ciente que o prazo máximo para minha aprovação no exame de Proficiência em Língua Estrangeira será de até o requerimento da qualificação, que pode acontecer entre o até o 18º mês do curso, conforme estabelecido pelo Regimento Interno do Programa de Pós Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Universitário de Cuiabá. Estou ciente de que o deferimento para o pedido de qualificação ficará condicionado à comprovação da proficiência, sob pena de desligamento do programa.

Cuiabá-MT ____ de ____ de ____

Assinatura do(a) candidato(a)

